



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00077/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA

Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUT. REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00439

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA

Proj/Ativ.....: 3.064 - MELHORIASREDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1751000 - RECUR.CONTR.CUSTEIO SERV.ILUMIN.PÚBLICA-COSIP

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00468

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE AGOSTO DE 2024